



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Abate de pinheiro em risco de queda no Complexo Desportivo da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	801/2017/GGI
	DATA:	2017/12/13

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente</i> <i>Concordo com o abate imediato desta</i> <i>árvores pois há um perigo para as pessoas</i> <i>e considero urgente</i> <i>13/12/2017</i>	DESPACHO: <i>Concordo. A</i> <i>reunir.</i> <i>W. Lúcio</i> <i>13/12/2017</i>
---	--

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. - C.E.	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara

Venho pela presente informar V. Exa., que durante a madrugada da passada segunda-feira, dia 11/12/2017, altura da passagem da tempestade “Ana” que causou ventos e chuva muito fortes, partiram-se algumas braças de um dos pinheiros bravos existentes na zona do complexo desportivo. Tendo uma equipa técnica se deslocado ao local, verificou que a árvore em causa se apresenta bastante fragilizada, não se podendo assim garantir a sua sustentabilidade e resistência a qualquer tipo de intempérie e muito menos garantir a segurança de pessoas e bens. Deste modo, e perante uma situação de segurança pública propõe-se, s.m.o., o abate imediato do pinheiro.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

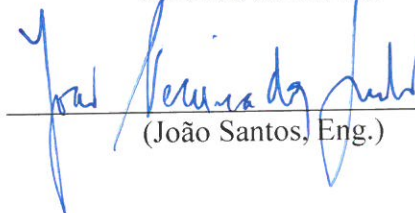
integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Sabemos da recomendação de que seja elaborado Edital antes de qualquer abate; não obstante, entendemos que a intervenção deve ser imediata, não se compadecendo com a morosidade processual associada à elaboração, afixação e prazo de apreciação pública inerente a um edital.

Junto em anexo fotografias.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão



(João Santos, Eng.)



